



Ofício nº 1.191/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 11 de julho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 918/17-CMV**

Vereador Alécio Maestro Cau

Processo administrativo nº 10.553/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Maestro Cau**, que versa sobre a Lei 4446/09, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Os estabelecimentos do município citados na Lei, estão procedendo com a disponibilização de urnas receptoras para tais produtos? Se não, os estabelecimentos estão sendo penalizados?

Resposta: Consoante informações da área técnica da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, a Lei referida, que versa sobre a colocação de urnas receptoras para coleta de medicamentos vencidos, não prevê penalidades em caso de descumprimento, sendo inócua qualquer fiscalização da Municipalidade.

A empresa responsável para fazer a coleta junto às farmácias, drogarias e estabelecimentos congêneres dos produtos citados na Lei, é a Corpus Saneamento e Obras Ltda?

Resposta: A coleta de lixo especial, também conhecido como "lixo branco", é de responsabilidade do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através da empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda.

Se sim, a Corpus está procedendo com a coleta?

Resposta: Sim, o lixo especial está sendo coletado pelo Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, através da empresa Corpus



PREFEITURA DE VALINHOS

Saneamento e Obras Ltda., não só das farmácias, como também de clínicas médicas, veterinárias, hospitais etc.

Qual o destino final desses produtos?

Resposta: O lixo coletado pela empresa Corpus Saneamento e Obras Ltda. é encaminhado a Silcon Ambiental, que é uma empresa especializada no tratamento de resíduos industriais eletrônicos e hospitalares. Os resíduos recebem nesta empresa o tratamento necessário à sua descaracterização.

A PMV fez campanha de divulgação junto aos munícipes para que tomassem conhecimento do procedimento correto de descarte desses produtos?

Resposta: Recentemente a Municipalidade enfatizou e destacou a importância da destinação correta do lixo especial, bem como o lançamento e a cobrança da taxa de lixo especial prevista no Código Tributário Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

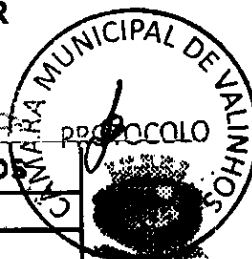
Nº PROTOCOLO
01730/2017

Data/Hora Protocolo: 11/07/2017 11:54

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 918/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a aplicabilidade da Lei 4.445/2009, que dita sobre adicamentos vencidos, e pede outras providências.



À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)